



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.114, de 16 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município, Alíquotas, Vencimentos e Descontos, de acordo com as Leis Complementares nºs 125/2010 e 186/2015, para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, da Lei nº 027/1989, onde estabelece que o Município publique as datas dos vencimentos do IPTU em órgão da imprensa e afixação em prédio da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º. A **Planta de Valores do Município de Nova Andradina**, para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o **exercício de 2023**, será de acordo com as tabelas previstas nos Anexos II e III na Lei Complementar nº 186, de 09 de Julho de 2015, com atualização monetária pelo índice do IGP-M.

Art. 2º. Ficam determinadas as faixas e as alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **para o exercício de 2023**, em conformidade com o Artigo 9º da Lei nº 27, de 29 de dezembro de 1989 – “Código Tributário do Município”, alterado pelo Art. 2º, de acordo com a tabela prevista no Anexo I, da Lei Complementar nº 186/2015, com atualização monetária pelo índice do IGP-M.

Art. 3º. Ficam determinados Anexos II, III e IV do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **para o exercício de 2023**, em conformidade com a Lei nº 27, de 29 de dezembro de 1989 – “Código Tributário do Município, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 35, de 19 de dezembro de 2001; nº 125, de 25 de Novembro de 2010 e nº 186, de 09 de Julho de 2015, com atualização monetária pelo índice do IGP-M.

Art. 4º. O proprietário de imóvel Predial e Territorial deverá procurar a Prefeitura Municipal, Departamento de Tributação ou Cadastro Imobiliário, até a data do vencimento da 1ª. parcela, para retirar o carnê do IPTU/2023, durante horário de Funcionamento.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.114/2022 p. 2

Art. 5º. O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá, em petição, devidamente fundamentada, após a publicação deste Decreto e até 10 de Março de 2023, impugná-lo.

Art. 6º. A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte:

- I. À correção monetária do débito, calculado mediante aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV;
- II. À multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;
- III. Os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

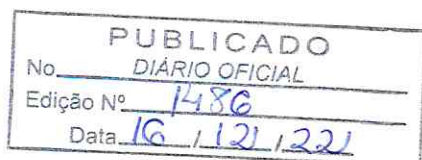
Art. 7º. O recolhimento do IPTU do exercício de 2023, se fará em cota única com **20% (vinte por cento) de desconto** ou em 08 (oito) parcelas mensais com desconto de **5% (cinco por cento)**, cujas parcelas terão um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias do pagamento de uma e outra parcela, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a **R\$ 15,00** e seus vencimentos serão conforme demonstrativo abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Cota Única	10/04/2023
1ª. Parcela	10/04/2023
2ª. Parcela	10/05/2023
3ª. Parcela	12/06/2023
4ª. Parcela	10/07/2023
5ª. Parcela	10/08/2023
6ª. Parcela	11/09/2023
7ª. Parcela	10/10/2023
8ª. Parcela	10/11/2023

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 16 de Dezembro de 2022.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

Tabelas de Alíquotas

IMÓVEIS EDIFICADOS		
FAIXA	ALÍQUOTA %	INTERVALO DO VALOR VENAL - R\$
1	0,30	Até 56.175,64
2	0,45	No que exceder a 56.175,64 até 112.351,28
3	0,60	No que exceder a 112.351,28 até 157.991,07
4	0,70	No que exceder a 157.991,07 até 224.702,57
5	0,80	No que exceder a 224.702,57 até 280.878,23
6	0,90	No que exceder a 280.878,23 até 318.328,65
7	1,00	No que exceder a 318.328,65

IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS		
FAIXA	ALÍQUOTA %	INTERVALO DO VALOR VENAL - R\$
1	0,70	Até 56.175,64
2	1,20	No que exceder a 56.175,64 até 112.351,28
3	1,60	No que exceder a 112.351,28 até 157.991,07
4	2,00	No que exceder a 157.991,07



ANEXO II

VALOR UNITÁRIO DE CONSTRUÇÃO (Por m ²)					
TIPO DE CONSTRUÇÃO		N.º PAV	VU (R\$/m ²) RESID		VU (R\$/m ²) NÃO RESID
ALVENARIA					
1.0	ALVENARIA POPULAR	QQUER	R\$	336,76	R\$ 408,91
1.1	ALVENARIA SIMPLES	1 A 3	R\$	416,93	R\$ 529,19
1.1	ALVENARIA SIMPLES	4 OU +	R\$	481,08	R\$ 449,00
1.2	ALV. MÉDIA SIMPLES	1 A 3	R\$	521,18	R\$ 673,50
1.2	ALV. MÉDIA SIMPLES	4 OU +	R\$	625,41	R\$ 841,89
1.3	ALVENARIA MÉDIA	1 A 3	R\$	865,93	R\$ 1.066,39
1.3	ALVENARIA MÉDIA	4 OU +	R\$	994,24	R\$ 1.226,75
1.4	ALVENARIA MÉDIA ALTA	1 A 3	R\$	1.010,26	R\$ 1.266,84
1.4	ALVENARIA MÉDIA ALTA	4 OU +	R\$	1.154,59	R\$ 1.435,23
1.5	ALVENARIA LUXO	1 A 3	R\$	1.138,56	R\$ 1.507,39
1.5	ALVENARIA LUXO	4 OU +	R\$	1.282,89	R\$ 1.651,70
MADEIRA					
2.0	MADEIRA SIMPLES	QQUER	R\$	440,98	R\$ 577,28
2.1	MADEIRA NORMAL	QQUER	R\$	593,33	R\$ 769,73
MISTA					
3.0	MISTA SIMPLES	QQUER	R\$	481,08	R\$ 625,41
3.1	MISTA NORMAL	QQUER	R\$	641,43	R\$ 833,86
GALPÃO/BARRACÃO					
4.0	GALPÃO MADEIRA	QQUER	R\$	368,83	R\$ 481,08
4.1	GALPÃO ALVENARIA/CONCRETO SIMPLES	QQUER	R\$	517,96	R\$ 673,50
4.2	GALPÃO ALVENARIA/CONCRETO NORMAL	QQUER	R\$	737,65	R\$ 962,17
TELHEIRO					
5.0	TELHEIRO MADEIRA	QQUER	R\$	200,45	R\$ 200,45
5.1	TELHEIRO CONCRETO	QQUER	R\$	264,59	R\$ 264,59
5.2	TELHEIRO METÁLICO	QQUER	R\$	400,91	R\$ 400,91



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO III

VALORES UNITARIOS DE TERRENOS (Por m²)

ESTA TABELA INDICA OS VALORES POR M² DE TERRENO, DE ACORDO COM OS ASPECTOS VALORIZANTES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS EXISTENTES EM CADA LOTE.

VALORES UNITARIOS (P/ M2) TERRENOS

SETOR	VALOR	QUADRANTE 1/QUADRA/LOCALIZAÇÃO																					
		549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568		
1	255,59																						
2	273,86	75	76	77	78	79	99	100	101	102	103	121	122	123	124	125							
3	304,28	145	146	147	148	149	163	164	165	166	167	187	188	189	190	191							
4	273,86	211	212	235	236	256	257																
5	371,24	213	214	215	237	238	239	258	259	260													
6	206,91	1	2	3	20	21	22	39	40	41													
7	261,69	58	59	60	80	81	82	106	128														
8	247,08	1	2	3	4	5	IGR - SALÃO																
9	206,91	4	5	6	7	23	24	25	26	42	43	44	45										
10	340,79	61	62	63	64	83	84	85	86	107	108	107A		108A		129	130	131	132				
11	365,14	PÇA DES MILTON MALULEI - B							150	151	168	169	170	192	193	194							
12	401,66	152	153	I	J	171	172	173	174	195	196	197	198										
141	377,31	216	217	218	NOVO PAÇO MUNICIPAL						240	261											
142	608,58	219	220	221	222	241	242	243	H	262	N	263	A										



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR	QUADRANTE 2/QUADRA/LOCALIZAÇÃO																							
13	158,23	8	9	10	10A		9ª	27	27A	28	29	29A													
14	194,74	46	47	48	49	L	M	65	66																
15	292,12	87	88	109	110	133	134																		
16	231,25	89	90	111	112	135	136																		
17	413,83	F	K	154	175	176	177	199	200	201															
18	523,36	223	224	225	244	245	246	A1	264	265	Exceto os Lotes de frente para a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade														
19	1095,43	A1	264	265	Exceto os Lotes de frente para a Avenida Milton Modesto																				
20	133,89	11	12	13	14	30	31	32	33																
21	194,74	50	51	52	67	68	69																		
22	219,08	91	92	93	113	114	115	137	138	139															
23	316,46	155	156	157	D	178	179	180	181																
24	413,83	202	203	204	205	226	227	228	229																
25	486,85	247	248	249	250	266	267	268	269	Exceto os Lotes de frente para a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade															
26	973,70	266	267	268	269	Exceto os Lotes de frente para a Avenida Milton Modesto																			
27	109,55	15	16	17	18	19	34	35	36	37	38														
28	200,84	53	54	55	56	70	71	72	73	94	95	96	97	116	117	118	119	140	141	142	143				
29	170,40	57	74	98	120	144																			
30	212,99	158	159	160	161	182	183	184	185																
31	198,38	162	186																						
32	423,56	206	207	208	209	230	231	232	233																
33	200,84	210	234																						
34	426,01	251	252																						
35	433,31	270	271																						
36	292,12	253	254	272	273																				
37	219,08	255	274																						



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR	QUADRANTE 3/QUADRA/LOCALIZAÇÃO																				
38	206,91	275	276	296	297	319	320															
39	233,69	277	278	279	298	299	300	321	322	323												
40	109,55	343	367																			
41	170,40	344	345	346	347	368	369	370	371													
42	66,95	391	411	435	459																	
43	133,89	393	394	395	414	415	438	439														
44	91,29	483	484	507	508	509	528	529	530	531												
45	97,38	392	412	413	PQE AMBIENTAL			436	437	460	461	462	463	485	486	487	510	511	532			
46	340,79	280	281	282	301	300A		302	326													
47	413,83	283	284	285	A2	303	304	305	306													
48	359,05	324	325	327	328	329	330	348	349	350	351	352	353	354								
49	292,12	372	373	374	375	376	377	378	PÇA ANTÔNIO RIQUETTI				396	397	398	399	400	G				
50	182,57	418	419	420	421	422	442	443	444	445	446	469	470									
51	58,43	488	489	512	513	533	534	416	417	440	441	464	465									
52	101,03	493	494	514	515	535	536															
53	63,29	466A		466B		467A		467B		468A		468B		490A		490B		491A		491B		492



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR	QUADRANTE 4/QUADRA/LOCALIZAÇÃO																							
54	1095,43	A3	286	287	Exceto os Lotes de frente para a Rua Walter Hubacher.																				
55	973,70	288	289	290	290A	Exceto os Lotes de frente para a Rua Walter Hubacher.																			
56	572,04	307	308	309	310	311	331	332	333	334	335	289	288	287	286	A3									
		Exceto os Lotes de frente para a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade																							
57	413,83	312	313	336	337	290	290A	Exceto os Lotes de frente para a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade																	
58	328,63	355	379	S																					
59	377,31	356	357	358	359	380	381	382	383	401	402	403	404												
60	328,63	360	361	384	385	405	E																		
61	219,08	423	447	471	495																				
62	237,35	424	425	426	427	428	429	448	449	450	451	452	453	472	473	474	475	476	477						
63	115,63	516	537	538	539	540	541	542	543																
64	170,40	496	497	498	499	500	501	517	518	519	520	521	522												
65	426,01	291	292																						
66	279,95	293	294																						
67	255,59	316	317	340	341																				
68	332,27	314	315	338	339																				
69	182,57	366	390	410																					
70	231,25	295	318	342																					
71	231,25	362	363	364	365	386	387	388	389	406	407	408	409												
72	194,74	430	431	432	433	454	455	456	457	478	479	480	481												
73	170,40	434	458	482	506	527																			
74	146,06	502	503	504	505	523	524	525	526																
75	109,55	544	545	546	547	548																			



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR RS	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																								
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80															
76	13,39																									
77	14,61	81	83	85	87	89	91	92	94	95	96 - ASILO															
78	13,39	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114														
79	17,04	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65														
80	13,39	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131									
81	25,56	45	46	47	48	49	50	51	52																	
82	13,39	41	42	43																						
83	10,95	REMANESCENTE CHÁCARA 133						134	135																	
84	9,75	136	137	138	139																					
85	13,39	39	40																							
86	10,95	35	36	37																						
87	8,51	33	34	140	141	142	143	144	145																	
88	9,75	27	28	29	30	31	32																			
89	6,09	146	147	148	149	150	151	152	153	154																
90	9,75	18	19	20	21	22	23	24	25	26																
91	8,51	156	157	158	159	160	161	162	163	164																
92	237,35	LOTEAMENTO MONTE CARLO						CH	255	21	22	23	24	25	26	27	28									
93	279,95	LOTEAMENTO MONTE CARLO						13	14	15	16	17	18	19	20	29	30	31	32	33	34	35	36	AREA 7		
94	167,96	170 A	170 A-1	170 A-3	170 A-4	170 A-5	170 A-6	170 A-7	170 A-9	170 A-10	170 A-11	170 A-12	170 A-13	170 A-14	170 A-15											
95	81,54	POSTO TIGRÃO																								
96	81,54	REMANESCENTE CHÁCARA 11																								
97	158,23	REMANESCENTE CHÁCARA 171																								
98	36,51	REMANESCENTE CHÁCARA 172																								
99	53,56	9																								
100	25,56	173																								



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR RS	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																									
101	146,06	LOTEAMENTO PARTE CHÁCARAS 171 E 172 - QUADRAS 01 A 06																									
102	194,74	CHÁCARA 10 - COHAB																									
103	24,34	AGROPEVI	COPANA	APMVI	PMNA	DR. TIBA	AZUMA	MOTÓDROMO	ACENA	IESNA	CHARNOSQUE	DR. HERNANDES															
104	17,04	ÁREA ANTIGO AEROPORTO				COOPAVIL	CENTRO ZONOSSES																				
105	79,12	CONJUNTO HABITACIONAL ALMESINDA COSTA SOUZA																									
106	85,19	CONJUNTO HABITACIONAL CELINA GONÇALVES																									
107	14,61	CONESUL/SESC																									
108	10,95	UFMS																									
109	109,55	ÁREA TRIANGULAR/COOVALE																									
110	340,79	CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL VILLANOVA																									
111	177,25	RESIDENCIAL TRINDADE PARK																									
112	58,43	CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ANTONIO ROSARIO MIGLIORINI					8	9	10	11	12	13															
113	62,07						1	2	3	4	5	6	7														
114	79,12	CONJUNTO HABITACIONAL PROFESSOR EDSON ZANATA					1	2	3	4	5	6															
115	62,07	VILA SANTO ANTÔNIO																									
116	7,30	GLEBA CONFLUÊNCIA C/ RODOVIA P/ TAQUARUSSÚ E ANEL RODOVIÁRIO																									
117	328,63					4	5	6	7																		
118	243,44					8	9	10	11																		
	14,61					22	23	24	25																		
120	219,08					1	2	3	15																		
121	170,40					12	13	14	16	17	18	19	20	26													
122	243,44						1	2	4	5	6	7	8	13	14	15	16	17	28	29	30	31	32				
123	197,81						3	9	10	11	12	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	33	38	39	40	41	
124	243,44						34	35	36	37	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53					
125	24,34	GLEBAS	6	7	8	9	10	11	PROPRIEDADE JOSÉ ERNALTÍ																		
126	63,29	COHAB III																									



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR RS	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
127	91,29	RESIDENCIAL ARGEMIRO ORTEGA																				
128	97,38	RESIDENCIAL BELA VISTA																				
129	73,02	RESIDENCIAL BELA VISTA II																				
130	69,38	REMANESCENTES CHÁCARAS 02 E 04																				
131	131,08	RESIDENCIAL DURVAL ANDRADE FILHO																				
132	206,91	RESIDENCIAL ANTÔNIO ULISSES PINHEIRO																				
133	24,34	ESTÁDIO MUNICIPAL						CLUBE FUNC. AGROIND. STA HELENA						NATEC						103		
134	24,34	UNIPETRO						AGESUL														
135	88,85	LOTES CHÁCARA 100																				
136	262,15	LOTES COM TESTADAS P/ AV. ABRAÃO PASMANIK																				
137	23,12	97 70																				
138	13,39	178																				
139	205,99	FASE II LOTEAMENTO PORTAL DO PARQUE (QUADRAS 01 A 21)																				
140	14,61	ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE DE TÊNIS																				
143	21,90	JARDIM TROPICAL																				
144	109,55	DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ MARQUES																				



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

SETOR	VALOR RS	CHÁCARAS E LOTEAMENTO EXTERNOS QUADRILÁTERO PRINCIPAL																														
145	79,12	CONJUNTO HABITACIONAL RANDOLFO JARETA																														
146	182,57	RESIDENCIAL PARIS	1	2	3	4																										
147	176,48	RESIDENCIAL PARIS	5	6	7	8																										
148	79,12	CONJ. HABITACIONAL JARDIM IPANEMA	1	2	3																											
149	109,55	CONJ. HABITACIONAL JARDIM IPANEMA	6	5	4																											
150	103,46	CONJ. HABITACIONAL JARDIM IPANEMA	7	8	10	9	11																									
152	255,59	JARDIM MONTE CARLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																		
153	12,17	CHAC. AO LADO DO DISTRITO INDUSTRIAL JOSE MARQUES	4																													
154	13,39	CONJ. HABITACIONAL JARDIM IPANEMA																														
155	60,87	DISTRITO NOVA CASA VERDE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	20A	29A	29							
156	36,51	DISTRITO NOVA CASA VERDE	11A	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32	33	34	35	36	37	A												
157	30,42	DISTRITO NOVA CASA VERDE	41	42	43	44	B	45	C	48	49	77	50	51	52	53	54	55	56													
158	24,34 60,87	DISTRITO NOVA CASA VERDE	30A	38	38B	39	40	38A	46A	46	47	AREA VERDE				79	78	57	58	59	60	61	82	62	63	64						
			65	66	81	67	68	69	70	71	80	72	73	74	75	76																
159	187,25 79,12	LOTEAMENTO JD. PRIMAVERA – ROYAL DO PARK	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23							
			24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38															
160	182,57	PORTAL DO PARQUE	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20	A21	A22	A23							
			A24	A25	A26	A27	A28	A29	A30	A31	A32	A33																				
161	243,42	RESIDENCIAL RIVIERA	1	2	3	4	5	6	7																							
162	251,56	JARDIM ITALIA	1	LOTES 01 À 04 E 15 À 18																												
163	234,79	JARDIM ITALIA	1	LOTES 05 À 14																												
164	243,17	JARDIM ITALIA	2																													
165	226,40	JARDIM ITALIA	3	8	9	14																										
166	234,79	JARDIM ITALIA	7	13																												
167	251,56	JARDIM ITALIA	5	6	11	12																										
168	259,94	JARDIM ITALIA	4	LOTES 01 A 06				10	LOTES 01 A 06																							
169	268,34	JARDIM ITALIA	4	LOTES 07 A 10				10	LOTES 07 A 10																							
170	187,25	PORTAL DO PARQUE VI	B1	A	B35																											



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO IV

ÍNDICE DIFERENCIADOR DA CONSTRUÇÃO – IDC

MICRORREGIÕES

M U L T I P L I C A D O R E S D E V I A S	0,80	VALOR DE ORIGEM (VO) ATÉ R\$ 84,25
	0,85	VO ACIMA DE R\$ 84,25 ATÉ R\$ 168,53
	0,90	VO ACIMA DE R\$ 168,53 ATÉ R\$ 224,70
	0,95	VO ACIMA DE R\$ 224,70 ATÉ R\$ 280,88
	1,00	VO ACIMA DE R\$ 280,88